



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata**

OF.SUPRAM ZM/Nº 3085/2019

Ubá, 28 de junho de 2019.

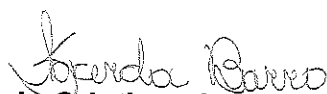
Prezado Senhor,

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)  
**Empreendimento:** MINERAÇÃO SANTA IZABEL LTDA - ME  
**CNPJ:** 08.904.370/0001-65  
**PA/Nº:** 08185/2008/003/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o indeferimento do processo administrativo nº. 08185/2008/003/2019 do empreendimento Mineração Santa Izabel Ltda - ME, CNPJ: 08.904.370/0001-65, com base nos termos do Parecer Único nº 0363874/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

  
**Sílvia Cristiane Lacerda Barra**

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata  
SUPRAM – ZM

Sílvia Cristiane Lacerda Barra  
SUPERINTENDENTE REGIONAL  
SUPRAM ZM / SEMAD / MASP- 1167076-7

MINERAÇÃO SANTA IZABEL LTDA - ME  
RUA 7 DE SETEMBRO - Nº 184  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 20.050-002 – RIO DE JANEIRO - RJ